



Resolução nº 78/CONFEMA/2009, de 26 de maio de 2009.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de recebimento de projetos do Edital FEMA nº 07/2009.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar até 30 de junho de 2009, o prazo para recebimento de projetos relativos ao edital nº 07/FEMA/2009.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA